Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.024/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "JOSÉ BRAZ", A ATUAL RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO BAIRRO RADIR PEREIRA, CURRAIS NOVOS/RN.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, **Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente proposição do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 006/2013, de autoria do Vereador João José da Silva Neto e Eu sanciono a seguinte Lei:

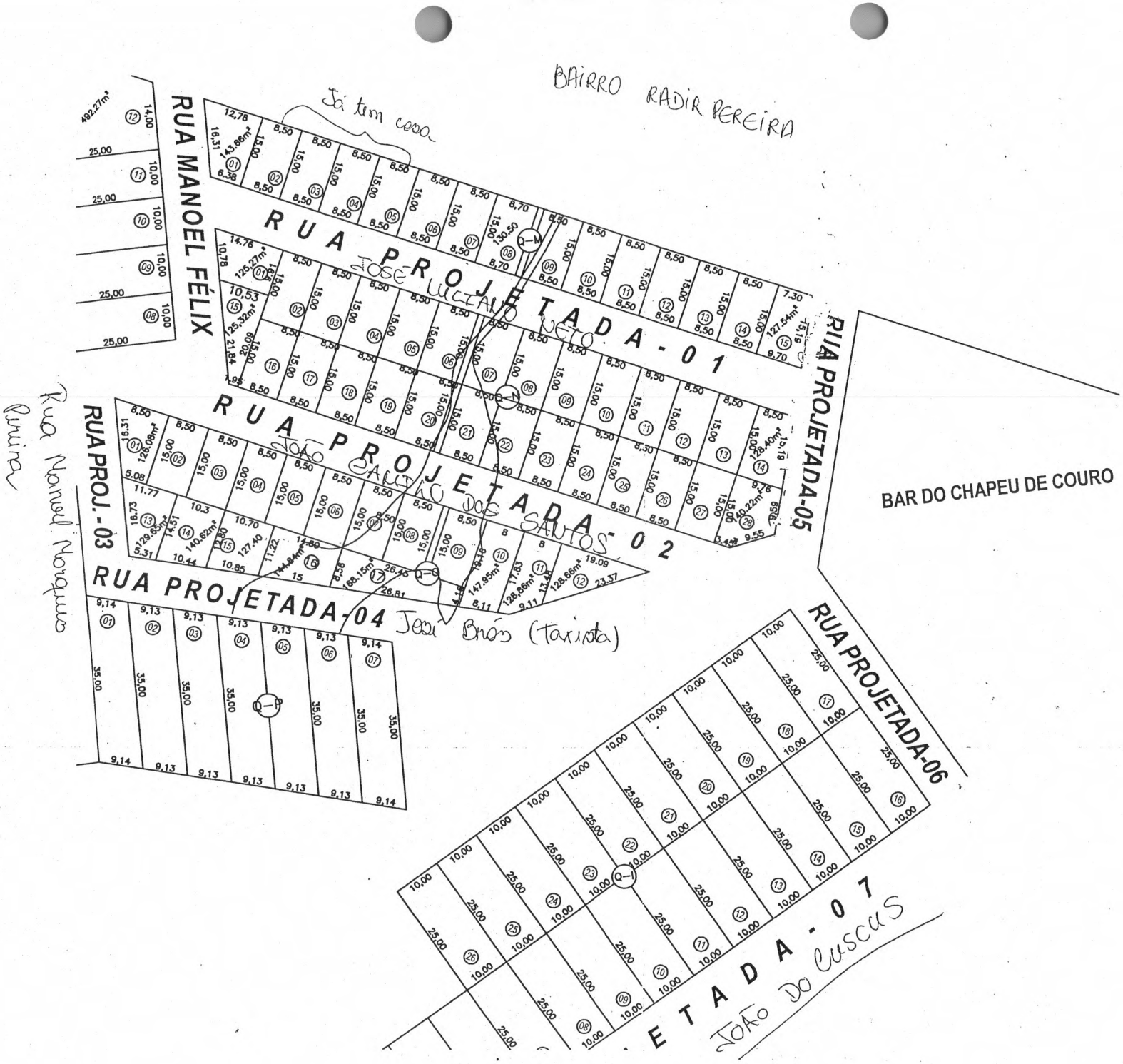
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de "**JOSÉ BRAZ**", também conhecido que era por **"Zé Braz Taxista"**, a atual RUA PROJETADA 04, localizada no Bairro Radir Pereira, na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 23 de maio de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador João José da Silva Neto.


BAIRRO RADIR PEREIRA
Já tem casa
RUA MANOEL FÉLIX
RUA PROJETADA-01
RUA PROJETADA-02
RUA PROJ. - 03
RUA PROJETADA-04
RUA PROJETADA-05
RUA PROJETADA-06
RUA PROJETADA-07
BAR DO CHAPEU DE COURO
Rua Manoel Marques Ramina
Jesi Brás (taxista)
JOÃO DO CUSCUS